

DECRETO Nº.

16027/92

EMENTA: Substitui representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ e Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Pernambuco - OAB/PE em Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso IV da Lei Orgânica do Município e tendo em vista os artigos 28 e 29 da Lei nº. 14.947, de 30 de março de 1987, e o contido no Ofício nº. 045/92, DHPE-URB/Recife,

D E C R E T A:

Art. 1º. - Os representantes titular e suplente nas COMUL's, abaixo discriminados, passam a ser os seguintes:

CORONEL FABRICIANO:

Titular - VERÔNICA NOGUEIRA DE MELO em substituição a RÉGIA M. P. MACIEL LOPES.

Suplente - ZANIRA ALBUQUERQUE DE MOURA em substituição a BELINDA HERSZON MEIRA.

- Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção de Pernambuco - OAB/PE

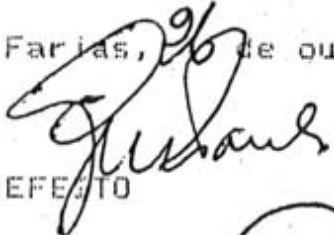
JARDIM UCHOA:

Titular - MÔNICA MARIA GUSMÃO COSTA DE ALBUQUERQUE em substituição a LAERT CARLOS DE SA.

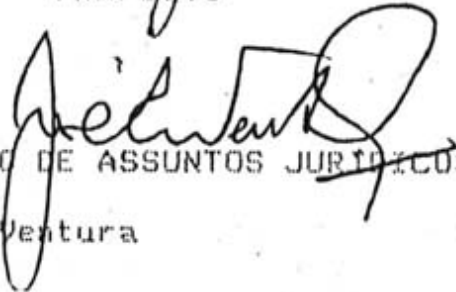
Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Antonio Farias, 26 de outubro de 1992


PREFEITO

a) Gilberto Marques Paulo


SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

a) José Antônio de Oliveira Ventura